



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0012354/2021**  
**Data 14/09/2021**

Decreto: 0012354/2021

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003614/2020.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021, a importância de 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	004001.0412300442.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	500.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 14 setembro de 2021.

  
NEMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA  
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS

MARIA DE FATIMA ALVES BUENES MENDONÇA  
CONTADOR - CRC ES-016124/O-9